

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 80, Ano XI

Bom Sucesso, segunda-feira, 9 de junho de 2025

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.822/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025****DECRETO Nº 4.822/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025****“NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIIPAL DE PATRIMONIO CULTURAL DE BOM SUCESSO - MINAS GERAIS.”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.379/2014 de 11 de abril de 2014,

DECRETA:

ART.1º - Ficam nomeados, a contar de 19 de maio de 2025, os seguintes membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Bom Sucesso - COMPAC:

MEMBROS EFETIVOS:

1. **Silmar Francisco dos Santos**
2. **Uanda Mangabeira Melão**
3. **Kellen Renata de Carvalho Pereira**
4. **Débula Holanda de Andrade**
5. **Josué Naves de Pádua**
6. **Andréia de Lourdes Lapertosa Neves**
7. **Carolina Silva Costa**

MEMBROS SUPLENTES:

1. **Kátia Aparecida de Carvalho**
2. **Maria Lúcia Aparecida**
3. **Caroline Silva Costa**
4. **José Maria das Chagas**
5. **Luzia Aparecida Pereira Barcelos**
6. **Odalea do Carmo Resende Santos**
7. **Rosana Nazaré Avelar Carvalho**

Art.2º -Os conselheiros nomeados por este Decreto terão mandatos de 02 (dois) anos.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.823/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**LEI MUNICIPAL Nº 3.823/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

“ALTERA A LEI Nº 3.034/2007 de 05 DE JANEIRO DE 2007 QUE DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso - MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.034/2007 de 05 de janeiro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica determinado o número de 10 vagas para o Cargo de Professor de Educação Física

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 188/2025****CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 188/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

CONTRATADA: ANDREIZA CRISTINA NOGUEIRA SOUZA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Professora de Educação Física** na **Escola Municipal Protásio Guimarães** para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal correspondente ao símbolo 07 (sete) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.

2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.

2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 12/05/2025 até 31/07/2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

5.1 A jornada normal de trabalho será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o **Contratado** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.

5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 190/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

CONTRATADA: LIDIANE PORTELA DE CARVALHO

CARGO: PROFESSOR

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Professora de Educação Básica** na **Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães** para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal correspondente ao símbolo 07 (sete) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.

2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.

2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 19/05/2025 até 17/06/2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

5.1 A jornada normal de trabalho será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o **Contratado** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.

5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 193/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

CONTRATADA: KÁTIA FREITAS DE LIMA GUIMARÃES

CARGO: PROFESSOR

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Professora de Educação Básica** na **Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães** para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal correspondente ao símbolo 07 (sete) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.

2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.

2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 23/05/2025 até 06/06/2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

5.1 A jornada normal de trabalho será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o **Contratado** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.

5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIAS

PORTARIA N.º 393/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 25.531, cargo Supervisor Pedagógico, 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05/2025 a 15/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANDRÉ CARDOSO DE ALVARENGA**, matrícula nº 32.792, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/07/2025 a 01/08/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 395/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCIENE NOGUEIRA DE CARVALHO** matrícula nº 33.331, cargo Monitor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/05/2025 a 30/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 396/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, 197 (cento e noventa e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/05/2025 a 21/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 398/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIELA NORVINDA CARVALHO GONÇALVES** matrícula nº 33.363, cargo Monitor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/05/2025 a 23/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 399/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GERALDO CLEBER MARTINS DE BARROS**, matrícula nº 32.808, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/05/2025 a 01/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 400/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **BIANCA STEFANY DA COSTA SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 33.279, cargo Professor de Educação Física, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2025 a 31/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 401/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAÍNA XAVIER PORTO** matrícula nº 25.691, cargo Professor, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/05/2025 a 02/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 402/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VITOR MAGALHÃES GALDINO**, matrícula nº 31.166, cargo Auxiliar Administrativo, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 19/06/2018 a 14/03/2022; 13/03/2024 a 16/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 403/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal n.º. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOÃO ISAÍAS DA SILVA**, matrícula nº 28.304, cargo Jardineiro, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 27/05/2025 a 02/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **TALISON MATEUS DE FÁTIMA SANTOS**, matrícula nº 32.933, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 405/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCINÉIA DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula nº 25.702, cargo Professor, 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/05/2025 a 08/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 406/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA CAÉ ZENITH ALMEIDA**, matrícula nº 25.521, cargo Professor, 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2025 a 12/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JOEL ANTÔNIO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.285, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/06/2025 a 26/06/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 408/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando erro material referente ao período do mês de férias prêmio,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARINEUSA JÚNIA DE ALMEIDA TEIXEIRA** matrícula nº 31.135, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 2º quinquênio no período de 13/02/2023 a 14/03/2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº175/2023 de 22 de fevereiro de 2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 409/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando erro material referente ao período do mês de férias prêmio,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARINEUSA JÚNIA DE ALMEIDA TEIXEIRA** matrícula nº 31.135, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 3º quinquênio no período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº176/2023 de 22 de fevereiro de 2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 410/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando erro material referente ao período do mês de férias prêmio,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARINEUSA JÚNIA DE ALMEIDA TEIXEIRA** matrícula nº 31.135, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 3º quinquênio no período de 14/04/2023 a 13/05/2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº177/2023 de 22 de fevereiro de 2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALESSANDRO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.594, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/07/2025 a 21/07/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 412/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CLÁUDIA CRISTINA CASTANHEIRA**, matrícula nº 31.344, cargo Psicólogo/Chefe de Divisão de Saúde Mental, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/06/2025 a 13/06/2025 (10 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 413/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CLÁUDIA CRISTINA CASTANHEIRA**, matrícula nº 31.344, cargo Psicólogo/Chefe de Divisão de Saúde Mental, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 21/07/2025 a 04/08/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 414/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **TATIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula nº 30.998, cargo Auxiliar de Dentista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/05/2025 a 06/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 415/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSANI MARIA DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula nº 31.125, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 1º quinquênio no período de 05/05/2025 a 03/06/2025. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 416/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GILSON MILAGRES DE CARVALHO**, matrícula nº 23.439, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/07/2025 a 05/08/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 417/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JHONATAS WILLIAN NASCIMENTO**, matrícula nº 31.047, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/07/2025 a 05/08/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 418/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **WILIAM YSMAEL FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 32.710, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 419/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **EDIMAR LUIS CARDOSO**, matrícula nº 31.117, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/07/2025 a 14/08/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ED CARLOS LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 32.817, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JOÃO BATISTA FILHO**, matrícula nº 28.682, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

5DE 202 05 DE JUNHO DE 5 /202422Nº PORTARIA

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CLOVES AMÉRICO MONTEIRO**, matrícula nº 23.101, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 423/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CLAUDINÉIA APARECIDA PEREIRA RUFINO**, matrícula nº 33.149, cargo Auxiliar de Serviços Gerais o, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/07/2025 a 31/07/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 424/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCIANA APARECIDA RIBEIRO** matrícula nº 25.203, cargo Servçal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/05/2025 a 08/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 425/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSIMAR CAMPOS DE CASTRO** matrícula nº 32.835, cargo Auxiliar de Serviços Gerais/Chefe de Setor de Obras Viárias, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/06/2025 a 15/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 426/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CAMILA CARMEM RIBEIRO TEIXEIRA** matrícula nº 32.940, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2025 a 08/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 427/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-Servidor (a) Municipal Sr.(a) **GERALDO APARECIDO DA SILVA**, ocorrido em 23 de maio de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 428/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA** o(a) servidor(a) **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES**, matrícula nº 32.740 cargo Operador de Máquinas Pesadas, a contar de 29 de maio de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 371/2024 de 12 de abril de 2024.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 429/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **RENATO EUGÊNIO MACHADO**, matrícula nº 32.935, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2025 a 06/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 430/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **DULCIMAR RESENDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 25.520, cargo Professor, 17 (dezessete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/06/2025 a 17/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termo Aditivo ao Contrato de Concessão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ariane Paiva Silveira

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor de Educação Física

VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO e CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

Em razão do presente termo a CONTRATANTE pagara ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal de R\$1860,64 (um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) pelo seu efetivo exercício.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

5.1 A jornada normal de trabalho será de 16 (dezesesseis) horas semanais.

5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o CONTRATADO poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.

5.3 A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 12 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 01 de março de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Ariane Paiva Silveira

Atos do Executivo - Termo Aditivo ao Contrato de Concessão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADO: Sidney dos Santos Ribeiro
OBJETO: Prestação de Serviços - Motorista
VIGÊNCIA: 21/01/2025 a 30/06/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

*O presente instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Motorista** para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com as atribuições do mesmo, constantes no Decreto*

Municipal nº 4.038/2022, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 21 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 05 de maio de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratado: _____

Sidney dos Santos Ribeiro

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.823/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 4.823/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

“NOMEIA CHEFE DIVISÃO DE ESTRADAS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE ESTRADAS**, o Sr. **JACKSON RODRIGUES MAGALHÃES**, CPF nº 130.899.286-63, a contar de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.824/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 4.824/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025**“NOMEIA MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS EM GERAL”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS EM GERAL**, o Sr. **EVÂNIO SEBASTIÃO SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº 080.029.666-43, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo nº 040/2024**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 040/2024 Concorrência Eletrônica 002/2024 Contrato 075/2024. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 40 dias, de 22 de maio de 2025 a 30 de junho de 2026. **Locador: MARTINS & RABELO, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.911.931/0001-20.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 022/2020 Pregão 005/2020 Contrato 037/2020. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas X– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **10ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, de 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026. **Locador: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 65.295.172/0001-85.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 013/2024 Concorrência Eletrônica 001/2024 Contrato 063/2024. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 30(trinta) dias, de 03 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025. **Contratada: OGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.871.041/0001-59.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 062/2024 Inexigibilidade 025/2024 Contrato 063/2024. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 30(trinta) dias, de 03 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025. **Contratada: OGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.871.041/0001-59.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 062/2024 Inexigibilidade 025/2024 Contrato 089/2024. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 6ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **6ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, de 03 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026. **Contratada: SANTA CASA DE BOM SUCESSO, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.863.985/0001-44.**

Licitações - Aviso de Resultado**AVISO RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO E EXTRATO DE ATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO E EXTRATO DE ATA
– Processo Nº 051/2025, Pregão Eletrônico 015/2025, Ata de Registro de Preços Nº 053/2025. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e execução de eventos esportivos. Valor total R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Vigência: A presente ata, terá validade de 12 meses a partir de sua assinatura. Empresa: ACELARATION EVENTOS E ESPORTES LTDA. - 57.238.220/0001-75.